



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 356		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o primeiro tópico do Item 2, do Anexo III, Macrozona de Ocupação Incentivada, com a seguinte redação:

**ANEXO III
MACROZONA DE OCUPAÇÃO INCENTIVADA**

2. Promover a criação de áreas verdes, espaços para recreação, esporte, lazer e atividades culturais, mediante as seguintes iniciativas:

- Incentivo à criação de espaços públicos e privados para atividades **educacionais**, culturais e recreativas;

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 357		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Incluem-se os seguintes tópicos no Item 3, do Anexo III, Macrozona de Ocupação Incentivada, com a seguinte redação:

**ANEXO III
MACROZONA DE OCUPAÇÃO INCENTIVADA**

3. Promover a requalificação urbana e ambiental em áreas consideradas degradadas:

- **Priorização da intervenção urbanística nas áreas de favela em Realengo, com a recuperação estrutural dos conjuntos habitacionais existentes, ampliação do sistema de esgotamento sanitário e a criação de programas sociais e de oferta de empregos.**

- **Complementação da intervenção urbanística realizada no centro de Realengo, denominada Rio-Cidade, para que a mesma atinja toda a extensão da Av. Santa Cruz no bairro;**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 358		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o quarto tópico no Item 4, do Anexo III, Macrozona de Ocupação Incentivada, para a seguinte redação:

**ANEXO III
MACROZONA DE OCUPAÇÃO INCENTIVADA**

4. Promover melhoria nas condições de mobilidade, mediante:

- Estabelecer plano de prioridades para implantação dos projetos de alinhamento das principais vias de ligação do Centro com os bairros da Zona Norte e **Zona Oeste**.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 359		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se o seguinte tópico ao Item 1, do Anexo III, Macrozona de Ocupação Incentivada, com a seguinte redação:

**ANEXO III
MACROZONA DE OCUPAÇÃO INCENTIVADA**

1. Priorizar o investimento na melhoria geral do ambiente urbano e das condições de ocupação, mediante reforço e ampliação de programas e iniciativas, tais como:

- **Incentivo ao desenvolvimento das atividades de saúde, educação e cultura com a devida adequação da legislação urbanística e revisão dos parâmetros de uso e ocupação do solo;**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 360		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se o seguinte tópico ao Item 3, do Anexo III, Macrozona de Ocupação Assistida, com a seguinte redação:

**ANEXO III
MACROZONA DE OCUPAÇÃO ASSISTIDA**

3. Promover melhorias nas condições de mobilidade e acessibilidade, mediante:

- **Incentivo ao desenvolvimento de hidrovias, visando o escoamento da produção industrial local com a devida adequação da legislação urbanística e ambiental;**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 361		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se o seguinte tópico ao Item 1, do Anexo III, Macrozona de Ocupação Assistida, com a seguinte redação:

**ANEXO III
MACROZONA DE OCUPAÇÃO ASSISTIDA**

1. Priorizar a melhoria das condições de ocupação, mediante o reforço e ampliação de programas e iniciativas, tais como:

- **Incentivo ao desenvolvimento das atividades de saúde, educação e cultura com a devida adequação da legislação urbanística e revisão dos parâmetros de uso e ocupação do solo;**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 362		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o Item 7, do Anexo III, Macrozona de Ocupação Incentivada, conferindo-lhe a seguinte redação:

**ANEXO III
MACROZONA DE OCUPAÇÃO INCENTIVADA**

7. Estimular a reconversão de prédios ociosos, degradados, ou aqueles inadequados para os fins a que se destinavam originalmente, para novos usos e destinações, **em especial para os fins culturais, educacionais e de lazer.**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 363		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o quarto tópico no Item 4, do Anexo III, Macrozona de Ocupação Incentivada, para a seguinte redação:

**ANEXO III
MACROZONA DE OCUPAÇÃO INCENTIVADA**

4. Promover melhoria nas condições de mobilidade, mediante:

- Remanejamento de terminais, racionalização e **ampliação** do serviço de ônibus.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 364		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se os bairros prioritários constantes do Anexo IV, Macrozona de Ocupação Incentivada, para a seguinte redação:

**ANEXO IV
MACROZONA DE OCUPAÇÃO INCENTIVADA
ÁREAS E BAIRROS PRIORITÁRIOS PARA PLANOS, PROJETOS, OBRAS
OU REGIME URBANÍSTICO ESPECÍFICO**

Bairros: Cidade Nova, Estácio, Rio Comprido, Praça da Bandeira, Maracanã, São Cristóvão, São Francisco Xavier, Galeão, **Realengo, Deodoro e Jardim Sulacap;**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 365		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se a tabela constante do ANEXO X, Edificações de Pequeno Porte, que passa ter a seguinte composição e redação:

**ANEXO X
EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE**

Uso	Número pavimentos	Área min/max Unidade (m2)	Taxa de ocupação (%)	Número de vagas p/ Unidade	Larg. Via interna (m)	Larg. Prismas Ilumin. e Ventil.	Nº max. edif. não afastadas de divisas (m)
residencial	3	60/90	-	-	6	1,5	-
	4	60/90	-	-	8	2,5	-
não-residencial	4	-/90	80	1	8	2,5	-

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 366		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se a tabela constante do ANEXO IX, a qual passa ter a seguinte composição e redação:

**ANEXO IX
SUBZONA DE INCENTIVO À MORADIA POPULAR - SIMP**

EDIFICAÇÕES NO LOTE

Número de Edificações	Número pavimentos	Altura máxima (m)	Área min/max Unidade (m2)	Taxa de Ocupação (%)	Número de vagas p/ unidade	Afast. Frontal	Via de acessos (m)
Até 20 unidades	4	12	60/90	-	-	-	5
Mais de 20 unidades	5	-	60/90	80	1	-	8

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 367		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o Inciso V no § 4º do artigo 12, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 12 -

§ 4º -

V - revisão da legislação urbanística e edilícia para permitir a reconversão de construções tombadas e preservadas em edifícios multifamiliares e comerciais **com incentivo aos destinados as atividades educacionais e culturais;**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 368		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o § 1º, do artigo 19, da proposição em tela, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 19 -

§1º - A organização espacial dos centros de comércio e serviços deverá contribuir para a redução da concentração das atividades econômicas na zona sul e na Barra da Tijuca e para o fortalecimento das concentrações de comércio e serviços da Tijuca, Madureira, Taquara, **Realengo, Padre Miguel e Campo Grande.**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 369		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o § 3º, do artigo 20, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 20 -

§ 3º - Nas Macrozonas de Ocupação Incentivada e Assistida serão estabelecidas normas visando a produção de unidades novas para moradia popular e a regularização de unidades existentes, prevendo a aplicação de padrões urbanísticos especiais, guardadas as condições de segurança e habitabilidade **e garantindo-se o adequado fornecimento pelo poder público da infra-estrutura física básica e dos serviços públicos de educação, saúde e transporte.**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 370		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o § 1º, do artigo 53, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 53 -

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo se aplicará a imóveis localizados nas Macrozonas de Ocupação Incentivada e de **Ocupação Condicionada** conforme disposto nesta Lei Complementar.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 371		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o § 1º, do artigo 56, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 56 -

§ 1º - A lei específica, a que se refere o *caput* do artigo 53 desta Lei Complementar, fixará a alíquota anual do imposto, a qual não excederá a duas vezes o valor referente ao ano anterior, respeitada a alíquota máxima de **dez** por cento, sendo vedada a concessão de isenção ou anistia.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 372		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o *caput* do Art. 63, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 63 - O Poder Executivo poderá autorizar a outorga onerosa do direito de alteração de uso em Áreas de Especial Interesse e em Operações Urbanas nos termos dispostos pelo Estatuto da Cidade, mediante contrapartida financeira calculada com base no valor do metro quadrado relativo ao tipo de uso original e o valor decorrente da expectativa de valorização do empreendimento em decorrência da transformação proposta pelo interessado, devendo seguir um índice corrigido, **anualmente**, calculado com base nos valores do mercado imobiliário no Município.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 373		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao § 2º do Art. 63, com a seguinte redação:

Art. 63 -

§ 2º -

Inciso - empreendimentos educacionais destinados a educação básica.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 374		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o § 4º do Art. 75, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 75 -

§ 4º - O prazo de aplicação de instrumentos compulsórios fica suspenso até o Município responder a solicitação de consorcio imobiliário, **o que deverá acontecer no prazo máximo de 120 dias.**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 375		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o Parágrafo Único do Art. 78, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 78 -

Parágrafo Único - O instrumento a que se refere o *caput* deste artigo abrange execução de obras e concessão de alvarás de funcionamento de atividades, tanto da iniciativa privada quanto pública **e será exigido somente nos casos de empreendimentos de grande porte ou elevado potencial de dano ambiental.**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 376		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se o § 3º ao Art. 155, com a seguinte redação::

Art. 155 -

§§ 1º e 2º -

§ 3º - Caberá ao poder público municipal realizar, antecipadamente, os investimentos necessários para o fornecimento adequado dos serviços de educação, saúde e transporte, visando atender as necessidades criadas pelos projetos habitacionais licenciados nos termos do *caput* deste artigo.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 377		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Parágrafo único ao Art. 129, com a seguinte redação:

Art. 129 -

Parágrafo único - O Poder Legislativo Municipal terá participação efetiva na definição do referido sistema e acesso irrestrito às informações produzidas pelo mesmo.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 378		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 150, com a seguinte redação:

Art. 150 -

I – VI -

Inciso - assegurar o financiamento em condições especiais ou subsidiadas para aquisição de unidades habitacionais destinadas a moradia popular.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 379		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se o § 3º, ao Art. 222, com a seguinte redação:

Art. 222 -

§§ 1 e 2º -

§ 3º - A implantação de Subzonas de Incentivo à Moradia Popular deverá ser precedida dos investimentos públicos necessários à adequação da infra-estrutura física e de serviços, em especial os relativos à educação, saúde, transporte e urbanização.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 380		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o § 2º do Art. 223, conferindo-lhe a seguinte redação:

Art. 223 -

§ 2º - O licenciamento dessas edificações nas Macrozonas de Ocupação Controlada e Condicionada estará sujeito a estudos e avaliações específicas, **em especial o Relatório de Impacto de Vizinhança.**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 381		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 166, com a seguinte redação:

Art. 166 -

I – VI -

Inciso – a continuidade do serviço público.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 382		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 166, com a seguinte redação:

Art. 166 -

I – VI -

Inciso – priorizar áreas carentes.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 383		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 166, com a seguinte redação:

Art. 166 -

I – VI -

Inciso – promover uma prestação igualitária de serviços.”

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 384		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 166, com a seguinte redação:

Art. 166 -

I – VI -

Inciso – a prestação de um serviço público eficiente.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 385		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 163, com a seguinte redação:

Art. 163 -

I – X -

Inciso – definir política de estacionamento de veículos nos centros de comércio e serviços, onde o município funcionará como depositário de tais veículos.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 386		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Alínea h ao Inciso VI do Art. 167, com a seguinte redação:

Art. 163 -

I – VI -

a – g)

h) promover programas efetivos de retirada de lixo de escoamento de águas pluviais.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 387		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 176, com a seguinte redação:

Art. 176 -

I – VI -

Inciso – potencialidade de danos ambientais.”

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 388		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 199, com a seguinte redação:

Art. 199 -

I – VIII -

Inciso – intensificação de campanhas preventivas em áreas carentes.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 389		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 204, com a seguinte redação:

Art. 204 -

I – IX -

Inciso – criar incentivos às escolas de artes, com o objetivo de qualificar e descobrir novos artistas.

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 390		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Inclua-se Inciso ao Art. 190, com a seguinte redação:

Art. 190 -

I – VII -

Inciso – Incentivo às escolas técnicas, faculdades e universidades.”

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 391		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **CHARBEL ZAIB**

Modifique-se o Inciso III, do § 1º, do Art. 62, conferindo-lhe a seguinte redação

Art. 62 -

§ 1º -

III - edificação para fins culturais, **educacionais ou esportivos.**

Plenário Teotônio Villela, 14 de junho de 2007.

Vereador **CHARBEL ZAIB**
Líder do PDT